

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010414-69.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Embargos de Terceiro - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Embargante: Lauralice de Campos Fraceschini Canale e outro

Embargado: Carlos Alberto Grosso e Outros

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes constante de fls. 145/148 e, em consequência, julgo extinta a presente ação nos termos do art. 487, III, "b", do CPC.

Certifique-se o trânsito desta decisão e daquela de fls. 121/123, de modo imediato.

Traslade-se cópia do acordo e deste despacho para os autos da execução.

Sem custas finais.

Após, averbe-se a extinção e arquivem-se estes autos, de modo imediato.

P.R.I.

São Carlos, 21 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA